



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte (2020) foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, às dezenove (19h00min), com a presença dos seguintes Edis: Abel Karte Fortuna Padilha, Alan da Silva Lovatti, Fábio Lopes Dalbom, Fernando Caprini Volponi, José Alberto Valiati, José Antônio Marconsini, Luiz Carlos Smider e Moises Pinto Marchiori, sob a presidência do Edil Marcelo Lovati Macarini. Dando início à Sessão Ordinária acusando o livro de presença com nove (9) Vereadores, no qual havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, sob a proteção divina declarou aberta a presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Abel Karte Fortuna Padilha, representando a Igreja Batista Renovada Monte Horebe, a fazer a leitura do texto bíblico.

ABERTO O EXPEDIENTE:

Indicação ° 001/2020 ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que providencie a instalação de placas para orientar os motoristas a reduzirem a velocidade nas proximidades do acesso à Ponte Arlindo Justi, situada na Rodovia ES 375, mais precisamente entre as Comunidades de Santa Luzia e Bom Destino, de autoria do Vereador Luiz Carlos Smider.

Indicação ° 002/2020 ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que providencie a manutenção do asfalto no trecho da Rodovia ES 375, no Contorno da cidade (Rua José Donateli), de autoria do Vereador Luiz Carlos Smider.

Indicação ° 004/2020 a Concessionária de Energia Elétrica Escelsa EDP para que providencie a mudança da fonte de distribuição de fornecimento de energia elétrica na Comunidade de Córrego dos Lopes, de autoria do Vereador Jose Alberto Valiati.

Indicação ° 005/2020 ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para que estude a viabilidade de análise técnica no sentido de propor redução da tarifa de água e coleta de esgoto das unidades consumidoras inseridas nas áreas afetadas pela inundação de 17 de janeiro de 2020, de autoria do Vereador/Presidente Marcelo Lovati Macarini.

Indicação ° 006/2020 ao Prefeito Municipal para que informe a esta casa de Leis se algum estudo foi desenvolvido acerca dos impactos da construção da ponte da localidade de laranjeiras frente a enchente ocorrida em 17 de janeiro de 2020 e, caso negativo, indica ainda a viabilidade de ser realizado tal estudo de modo a evitar e prevenir futuros desastres ocasionados pelas cheias do Rio Iconha, de autoria do Vereador/Presidente Marcelo Lovati Macarini.

Indicação ° 007/2020 ao Poder Executivo Municipal para que providencie o alargamento da ponte que dá acesso ao hospital, de autoria do Vereador Jose Alberto Valiati.

Indicação ° 008/2020 ao Poder Executivo Municipal para que providencie um cadastramento dos terrenos que foram deteriorados ou parcialmente destruídos para que sejam isentados da cobrança de IPTU, de autoria do Vereador Jose Alberto Valiati.

Indicação ° 009/2020 ao Poder Executivo Municipal para que analise a possibilidade de elaborar aditivo para incluir a troca do gramado no projeto de reforma do Campo de Futebol da Comunidade de Bom Destino, de autoria dos Vereadores Fernando Caprini Volponi e Marcelo Lovati Macarini.

Indicação ° 010/2020 ao Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de isentar da cobrança de IPTU os imóveis e terrenos que foram atingidos pela enchente ocorrida em 17 de janeiro de 2020, de autoria do Vereador Fernando Caprini Volponi.

Indicação ° 011/2020 ao Poder Executivo Municipal para que avalie a possibilidade de disponibilizar maquinários a fim de limpar o Rio Iconha, no ponto onde o curso d'água se divide no Conjunto Habitacional Santo Inácio, de autoria do Vereador Fernando Caprini Volponi.

Indicação ° 012/2020 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

PODER LEGISLATIVO

Secretário Municipal de Saúde para que avalie a possibilidade de voltar a disponibilizar o atendimento de algumas especialidades medicas como cardiologia, pediatria, ortopedia e geriatria, de autoria do Vereador Fernando Caprini Volponi. **Projeto de Resolução nº 001/2020**, de autoria do Vereador/Presidente Marcelo Lovati Macarinini, que "Altera dispositivo da Resolução nº 05 de 09 de outubro de 1990 - Regimento Interno da Câmara de Iconha, Estado do espirito Santo e da outras providencias". **Projeto de Lei nº 003/2020, em regime de urgência**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar instrumento para repasse financeiro a instituição de direito privado e da outras providencias" (ASSECIC). **Laudo de Interdição nº 11/2020** emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o qual interdita o prédio da Câmara Municipal. **PRIMEIRA PARTE DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: Marcelo Lovati Macarini, Alan da Silva Lovatti, Luiz Carlos Smider, Fernando Caprini Volponi, Abel Karte Fortuna Padilha, Fábio Lopes Dalbom, Moises Pinto Marchiori, José Alberto Valiati e José Antônio Marconsini. **SEGUNDA PARTE DO GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve Vereador líder de Partido inscrito. **ORDEM DO DIA: Requerimento Verbal**, de autoria dos Vereadores Abel Karte Fortuna Padilha, Fábio Lopes Dalbom, José Alberto Valiati e Moises Pinto Marchiori, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que preste informações pertinentes a contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis. E que encaminhe cópia do Contrato nº 006/2020 o qual, até o presente momento, não se encontra no portal da transparência do Município. Aprovado. **Requerimento Verbal**, de autoria dos Vereadores Abel Karte Fortuna Padilha e Moises Pinto Marchiori, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que informe se o Senhor Robson Maroni, esposo da Secretária de Finanças, e o Senhor Valmir Cavalini, ex-secretário de saúde, foram contratados pela Prefeitura Municipal. Em caso positivo, que informe os cargos que ocupam. Pois os referidos Senhores foram vistos conduzindo veículos e coordenado maquinários do Poder Público. Vale ressaltar ainda que há especulações de que eles são pré-candidatos nas eleições municipal de 2020. Aprovado. **Requerimento verbal**, de autoria dos Vereadores Abel Karte Fortuna Padilha, José Antônio Marconsini e Moises Pinto Marchiori, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que informe se procede a informação de que o Município firmou contrato de locação de imóvel/salas com o Senhor Robson Maroni. Aprovado. **Requerimento verbal**, de autoria do Vereador Fábio Lopes Dalbom, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que informe se há pessoas que não são servidoras do Município, mas que, no presente momento, estão conduzindo veículos e coordenado ações públicas de direcionamento de maquinários. Em caso positivo, que informe o motivo. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 001/2020**, de autoria do Vereador/Presidente Marcelo Lovati Macarinini, que "Altera dispositivo da Resolução nº 05 de 09 de outubro de 1990 - Regimento Interno da Câmara de Iconha, Estado do espirito Santo e da outras providencias". Aprovado por seis votos favoráveis, havendo dois votos contrários (dos Vereadores Fábio Lopes Dalbom e José Antônio Marconsini). **Após aprovada a urgência, Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar instrumento para repasse financeiro a instituição de direito privado e da outras providencias" (ASSECIC). Aprovado. **COMUNICAÇÕES.** "Fica franqueado aos Vereadores e Cidadãos o acesso ao conteúdo digital das sessões, reuniões, audiências públicas e congêneres desde que formulado requerimento formal a esta Casa de Leis". Nada mais havendo a tratar,



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

oPresidente encerrou a presente sessão agradecendo a todos pela presença, tendo eu, LuizCarlos Smider, 1º Secretário, lavrado a presente ata que será assinada por mim e por todosque a aprovam.

Iconha - ES, 18 de fevereiro de 2020.

01-_____

02-_____

03-_____

04-_____

05-_____

06-_____

07-_____

08-_____

09-_____